



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009

SUMÁRIO

TÍTULO DE PROVENTOS: RAIMUNDA RODRIGUES
DECRETO-IAPMC – N.º 004-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA.

TÍTULO DE PROVENTOS

SERVIDOR: Raimunda Rodrigues	MATRÍCULA N.º: 090538-0
CARGO: Lavadeira	CLASSIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROPORCIONALIDADE	VALOR
Vencimento	Art. 44 e 45, Lei Municipal n.º 003/1989.	100%	465,00
TOTAL			465,00

Valores calculados com base no art. 1º, §4º, I, da Lei nº 10.887/2004.

Cantanhede, 16 de Novembro de 2009.

José Martinho dos Santos Barros
José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, nº 01 – Fone (98) 3462-1251 CEP: 65.465-000.
CNPJ: 06.156.160/0001-01 Cantanhede – MA.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO - IAPMC - Nº 004/2009

16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede aposentadoria por Idade à servidora **Raimunda Rodrigues**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, III, "b", e §§ 2º, 3º e 17º da CF/88 c/c a Lei Federal nº 10.887/2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 004/2009,

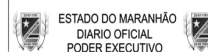
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **Raimunda Rodrigues** portadora da CI – RG nº 1.745.308 SSP/MA, e CPF/MF nº 809.443.293-49, nomeada em 07 de Agosto de 1981, para o cargo de Lavadeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009, 187ª DA INDEPENDÊNCIA E 120 DA REPÚBLICA.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro de Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 Fone: (98) 3462-1250.



Pça. Paulo Rodrigues, 1 - Centro
Cep - 65465-000 - Cantanhede - MA
Brasil

site
<http://www.cantanhede.ma.gov.br/site/>

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito

Antonio Emeterio Batista
Secretário Municipal de Administração
e-mail: anteb@cantanhede.ma.gov.br